



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

**PORTARIA Nº 111, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – **Mestrado em Direito**, objeto do Edital ESMPU nº 130/2015, de 09/09/2015.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

- I – Bruno Amaral Machado;
- II – Pedro Thomé de Arruda Neto; e
- III – Antônio Henrique Graciano Suxberger.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Promotor de Justiça Bruno Amaral Machado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maurício Correia de Mello**  
Subprocurador-Geral do Trabalho  
**Diretor-Geral Adjunto da ESMPU**